

## **PORTARIA Nº 055/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos Autos do Agravo de Instrumento nº 1.0000.23.097270-5/001, que passa a fazer parte integrante desta Portaria;

### **RESOLVE:**

Art. 1º – SUSPENDER os efeitos da Portaria nº 052, de 02 de maio de 2023, até que seja proferida decisão final nos Autos do Mandado de Segurança nº 5004474-22.2023.8.13.0183, impetrado por Victor Henrique Viveiros Pereira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 11 DE MAIO DE 2023.

**VEREADOR OSVALDO CÉSAR DA SILVA**  
– Presidente da Câmara –